

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO E VOLUNTÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO  
DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **Diagnóstico molecular de doenças infecciosas**

UNIDADE ACADÊMICA: **Instituto de Ciências Biológicas**

A coordenadora do projeto/programa **Diagnóstico molecular de doenças infecciosas** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências Biológicas** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 07 vaga(s) de voluntários de graduação, e 01 vaga de voluntário de pós-graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação/Pós-graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

**e) Para alunos de graduação:**

Ter cursado alguma disciplina de Microbiologia;  
Estar cursando Farmácia, Medicina, Ciências Biológicas ou Enfermagem.

**f) Para alunos de pós-graduação:**

Ser graduado em Farmácia, Medicina, Ciências Biológicas ou Enfermagem;  
Estar atuando em projeto de pesquisa na área temática de Microbiologia.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

Discutir assuntos relacionados à prevenção das doenças infecciosas de interesse neste projeto; interagir com os profissionais da área da saúde; provendo a eles informações técnicas transmitidas em sala de aula; desenvolver ações de biossegurança, postura e conduta em laboratório clínico; operar equipamentos analíticos de laboratório; elaborar e divulgar boletins epidemiológicos acerca das doenças infecciosas diagnosticadas.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

- 1 Histórico de notas na graduação
- 2 Entrevista
- 3 Critério de desempate: desempenho em disciplinas de Microbiologia/disponibilidade de horário

**V. Da Inscrição**

DATA: 28 a 30/08/2023

HORÁRIO: 8:30 a 11:30h

LOCAL: Secretaria do Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia

**VI. Da Seleção**

DATA: 31/08/2023

HORÁRIO: 8 às 11h

LOCAL: Setor de Microbiologia

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 31/08/2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Setor de Microbiologia

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2023.

Vanessa Cordeiro Dias

SIAPE 3136069

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO